ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA 23 DE SETEMBRO. NUM. 207.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

CAMBIOS. — SETEMBRO 22.

Londres......	29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
„ Ditas „ „ novas		14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
„ Pezos Columnarios		1$620	1$640
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o	
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de		disc.	

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem........	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores............	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia de 23 Setembro.

As 10 horas e 54 minutos da tarde.
As 11 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Eustaquio M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
21 Terça ✳ S. Matheus Ap. Evang. - Rel. e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Quarta S. Mauricio M. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
23 Quinta S. Lino P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
24 Sexta S. N. S. das Mercês. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
25 Sabbado S. Firmino B. M. - Relacão e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
26 Domingo S. Cyrianno e Justina Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 11 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr. Henriques de Resende

As dez horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr primeiro secretario dá conta do expediente fazendo mencão de uma representação da assemblea legislativa provincial de Goyaz, respeito a navegacão daquella provincia, para a do Pará, que é remettida a commissão de assembleas provincias.

Vae a mesma commissão uma representação da assemblea legislativa de Matto Grosso, pedindo varias providencias em beneficio da provincia.

Faz-se mensão de requerimentos de partes que tem o conveniente destino.

Le-se e approva-se o seguinte requerimento:

Requeiro que a lei provincial do Rio de Janeiro n. 233, e de 1841, n. 7, seja remettida a commissão de assembleas provinciaes, para esta dar com urgencia o seo parecer sobre ella.

Paço da camara 5 de agosto de 1841 — Ribeiro de Andrade.

Le-se e fica approvado um requerimento da commissão de minas e bosques, pedindo informações ao governo sobre um requerimento de Antonio Ribeiro de Souza.

São lidas e approvadas as duas seguintes redacções.

1. Da resolução que approva a pensão de 25U reis mensaes, concedida pelo governo a D. Florinda Clara Fontoura.

2. Da que approva a pensão annual de 300U reis, concedida repartidamente as tres filhas do tenente Venceslão Jose de Oliveira.

Le-se e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que em quanto houverem projectos de orçamento em discussão, não se trate de outro algum projecto -- Castro e Silva.

Depois de discutido, é posto a votos e regeitado.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto de resolução da terceira commissão de fasenda, que concede aos empresarios da estrada de Magé quatro loterias que deverão ser estraidas no espaço de quatro annos, iguaes ao plano e importancia ás que tem sido concedidas a Santa Casa da Misericordia desta corte, a fim de concluirem a referida estrada e ponte sobre o rio Parahyba no lugar denominado Sapucaia, na conformidade dos contractos celebrados entre elles e o governo provincial do Rio de Janeiro, e geral do imperio, o 1. em data de 20 de junho de 1836, e o segundo datado em 6 de outubro de 1838.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a terceira discussão da proposta do governo sobre o estabelecimento do juiso privativo dos feitos da fasenda.

São poiadas duas emendas e a final dá-se a materia por discutida, e a proposta é approvada com algumas emendas, e remettida á commissão de redacção.

S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, com as emendas apoiadas.

O Snr ministro dos negocios estrangeiros em um longo discurso responde as observações produsidas na casa por alguns Snrs. deputados.

A discussão fica adiada pela hora.

S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levavanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 12 de agosto.

Presidencia do Sr. Henriques de Resende.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo um officio do ministro da fasenda acompanhando outro n. 61 do presidente da provincia do Ceará, de 17 de junho ultimo. A' terceira commissão de fasenda.

Vae á commissão de commercio o requerimento dos fabricantes de tabaco.

Le-se e approva-se a redacção da resolução que approva a pensão de 300U reis concedida a Gabriel Jose de Oliveira.

Le-se e approva-se um parecer da terceira commissão de fasenda sobre o requerimento de João Marianno de Azevedo, aposentado no lugar de escrivão da entrada do ouro da casa da moeda desta corte, em que pede melhoramento de sua aposentadoria, ou uma pensão em remuneração de seus longos serviços. A' commissão a vista dos documentos offerecidos pelo supplicante, fica convencida da verdade do seu allegado, mais intende que este negocio deve ser iniciado pelo governo, sendo por isso de parecer que a elle requeira o supplicante.

Le-se outro parecer da mesma commissão sobre a pretenção de Jorge Acursio e Silveira, guarda mor da alfandega da cidade da fortaleza, na provincia do Ceará, o qual parecer fica adiado por pedir a palavra o Snr. deputado Feixoto de Alencar.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a terceira discussão do projecto sobre a creação de duas relações, uma em Minas e outra em S. Paula com as emendas apoiadas.

São apoiados os seguintes artigos additivos:

Artigo 1. Nenhuma das relações do imperio terá maior numero de desembargadores que o que se acha determinado no regulamento de 3 de janeiro de 33.

2. ° - Em quanto houver em qualquer relação um numero alem do prescripto no dito regulamento, não se farão novas nomeações.

3. ° Serão mandados para as relações novamente creadas aquelles desembargadores, que forão despachados para as relações que continhão na epoca de taes despachos o numero de 14, preferindo-se sempre para continuar nas mesmas relações o mais antigo ao mais moderno.

4. As relações novamente creadas serão estabelecidas naquelles lugares que o governo designar.

Paço da camara dos deputados 12 de agosto de 1841 - J. A. Marinho.

E' igualmente apoiado o seguinte artigo additivo para ser colocado onde convier;

Nenhum juiz de direito será nomeado desembargador sem que tenha pelo menos oito meses de serviço.

Paço da camara dos deputados 12 de agosto de 1841. - Casado.

São mais apoiados outros artigos additivos offerecidos pelo Snr Franco de Sá.

Tomão parte na discussão os Snrs. Franco de Sa e Figueira de Mello, defendendo este ultimo Snr. deputado o principio da antiguidade para a nomeação dos magistrados.

A discussão fica adiada pela hora.

Achando-se na sala immediata o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros e emendas apoiadas.

O Snr. Nunes Machado faz um longo discurso sobre a materia, e cedendo alguns Srs. deputados da palavra para se votar, da-se por discutida.

Votação.

E' regeitadado o 1. § da proposta, e bem assim a emenda da commissão e approvada a emenda do Snr. Carneiro Leão, que conserva os 800U reis para os dous addidos da secretaria.

O 2. da proposta é approvado, ficando prejudicada a emenda da commissão, que supprimia a despeza com a commissão mixta brasileira e portugueza

O § 3. ° da proposta é approvado tal e qual.

E' approvado o § 4. da proposta e prejudicada a emenda da commissão que deminue a quantia de 36,355U reis na verba sobre legações e consulados.

O § 5. da proposta sobre despesas extraordinarias é regeitado, bem como a emenda da commissão, e approvada a emenda do Sr. Maciel Monteiro, que declara que os oitenta contos de reis marcado na proposta seja em moeda forte ao cambio de 67 2/3, incluindo desde já os 50 cotos para uma despeza importante.

O § 6. que versa sobre differença de cambio, e julgado prejudicado. Todas as votações forão com grande maioria em favor da proposta do governo.

S. Ex. o Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que tinha sido recebido.

O Snr. presidente declara que continua a terceira discussão do projecto sobre relações.

O Snr. Limpo de Abreo observa ao Snr. presidente que é estilo na casa, quando se esgota a materia dada para ordem do dia, entrar em discussão os pareceres adiados.

O Snr. Paula Candido pede a palavra pela ordem, e requer a urgencia para que se discuta o projecto numero 134 de 1840 ácerca de serem reconhecidos doutores em medicina os cirurgiões formados pelas extinctas academias medica-cirurgica do Rio de Janeiro e Bahia.

A urgencia é apoiada e approvada.

Entra em discussão o artigo 1. do projecto porem verificando-se não haver na casa numero legal de Snrs. deputados, fica a discussão adiada.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, na primeira parte, a mesma materia dada para hoje e ao meio dia a discussão do orçamento da marinha, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Tendo Sua Magestade o Imperador acolhido benigno os sentimentos de respeito e lialdade, que exprimio a academia juridica de Olinda, pelo orgão da deputação por ella nomeada para assistir ao acto solemne da sagração e coroação do mesmo Augusto Senhor; cumpre-me assim o communicar a V. S. para o fazer constar a referida academia. Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1841.

Candido José de Araujo Vianna -- Snr. Director do Curso Juridico de Olinda.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.
LYCEO DESTA CIDADE.

O Exm. Snr. bispo director do Liceo desta cidade manda fazer publico para conhecimento de todos a nova forma para o concurso das cadeiras de latim e primeiras letras desta cidade e provincia e dos exames do mesmo Liceo, approvados pelo Exm governo da provincia como abaixo se vê.

Secretaria do Liceo 20 de setembro de 1841.

O secretario,
João Facundo da Silva Guimarães.

Tendo as instrucções regulamenteres para as aulas de instrucção primaria, e de humanidades de 25 de outubro de 1837 apresentado varios inconvenientes na sua execução, e convindo melhorar a forma dos concursos; o presidente da provincia ha por bem revogar as referidas instrucções na parte, que tracta dos ditos concursos, e determina, que provisoriamente se observe o regulamento seguinte:

Artigo 1. O concurso será feito em presença do director, e de tres professores da materia, que fizer o objecto do concurso, sendo um do liceo, e dous das outras cadeiras do municipio, em cuja falta o director convidará pessoas intelligentes da materia, com preferencia aos professores do liceo.

Artigo 2. Se o concurso for de primeiras letras, o primeiro professor sera o do ensino mutuo.

Artigo 3. Quando o director não poder assistir aos exames, nomeará um dos professores do liceo, que tiver conhecimento da materia, o qual será o da faculdade, que fizer o objecto do concurso.

Artigo 4. Os concurso serão presididos pelo presidente da provincia, e em sua ausencia pelo director, tendo principio as dez horas da manhã.

Artigo 5. Sendo o concurso de latim ou de primeiras letras constarão de duas provas, feitas em dous dias consecutivos pela forma seguinte:

§ 1. No primeiro dia o candidato, ou candidatos, tirará da urna um dos pontos, que ahi estiverem, dados pelo director pertencentes á diversas questões sobre as materias do

ensino da cadeira, e dissertará de improviso sobre elle, unindo o esta dissertação o methodo, que julga mais adoptavel para instrucção de seus alumnos.

§ 2. Finda a dissertação o candidato, os candidatos, tomará meia folha de papel dividida em duas columnas, e escreverá no alto da columna do lado esquerdo, parte de uma carta de Cicero, que lhe for dada pelo director, e em frente na columna do lado direito a versão respectiva não literal; mas acommodada a frase portugueza.

§ 3. Abaixo da carta latina escreverá alguns paragraphos de um classico portuguez, os quaes lhes serão apontados pelo director, e em frente na columna direita a versão latina.

§ 4. Terminados estes trabalhos o director, e os tres professores, juntamente com o candidato assignarão estas versões, que ficarão fechadas na urna, cuja chave será guardada pelo secretario, ficando assim terminada a primeira prova.

§ 5 No segundo dia o candidato, ou candidatos, será examinado na tradução, e analyse de dous classicos latinos, um em prosa sendo Salustio, ou T. Livio, outro em verso sendo Vigilio, ou Horacio, cujos pontos lhe serão dados sem reflecção pelo director, e querendo o candidato lhe serão concedidos dez minutos para reflectir sobre os dous pontos em prosa, e em verso.

§ 6 Quando for um só o candidato, este será argumentado pelos tres professores, sendo dous, um argumentará a outro; sendo tres, dous argumentarão ao terceiro; sendo quatro, tres argumentarão ao quarto; sendo cinco ou mais, tres destes tirados á sorte na occasião, argumentarão a um defendente, fazendo-se um sorteio para cada um.

§ 7 Terminados estes trabalhos, e despedido o candidato, ou candidatos, proceder-se-ha á votação a portas fechadas, e então cada um dos professores manifestara o seu juizo por escripto na forma da tabella n. 1.

§ 8 Depois disto haverá uma conferencia entre o director, e os tres professores, á vista destes juizos, e do resultado será lavrado pelo secretario um termo, que assignarão o director, e os tres professores.

§ 9 Se for um só o candidato, com este termo ficará concluido o concurso; porem se forem dous, ou mais os candidatos, depois de feita uma conferencia sobre cada um na forma do paragrapho supra, haverá outra para se conhecer, qual d'elles tem a preferencia a cadeira; do que se lavrará outro termo, que será assignado pelo director, e os tres professores.

Art. 6 A votação tanto para um só candidato, como para muitos (§§ 8 e 9 supra) será de viva voz.

Art. 7 O candidato, que tiver á seu favor todos os quatro votos, ficará plenamente approvado; o que tiver tres votos, ficará approvado simpliciter; o que tiver dous, será provido, se o Presidente da provincia por alguma circunstancia o achar digno disto, e o que tiver um só voto ficará reprovado.

Art. 8 O director no mesmo; ou em outro dia remetterá á Presidencia o requerimento do candidato, ou de todos os candidatos, seus trabalhos escriptos, juizos dos professores, termos de approvação, ou de reprovação tudo acompanhado de um officio, em que particularmente expenda a sua opinião sobre a capacidade litteraria do candidato, ou candidatos.

Art. 9 Aquelle candidato, que ficar reprovado, não poderá durante seis mezes concorrer para qualquer das cadeiras das mesmas disciplinas.

Art. 10 Ficão em seu inteiro vigor os artigos 89, 90, 91, 92, e 101 das instrucções regulamentares de 25 de Outubro de 1837, capitulo 7., e sem effeito todos os outros artigos do supracitado capitulo 7.

Art. 11. Sendo o Concurso para as cadeiras de primeiras letras observar-se-á o seguinte.

§ 1. Os pontos para as dissertações improvisadas serão todos sobre os principios da Moral Christã, e Doutrina da Religião Catholica e Apostolica Romana pelos Cathecismos de Mont-pellier e Fleury.

§ 2. Para as provas escriptas lhe serão dados pelo Director um programa em Arithmetica, outro em Geometria pratica, e alem disto escreverá tres palavras, uma em bastardo, outra em bastardinho, outra em cursivo; observando-se o que dispoem a Lei de 15 de Outubro de 1827, artigo 6.

§ 3. No segundo dia o Candidato, ou Candidatos, lerá, e analysará um classico portuguez em prosa, e as Lusiadas de Camões n'aquelles lugares, que lhe forem apontados pelo Director, e será argumentado sobre os preceitos da Grammatica Nacional.

Feito isto, está findo o Concurso.

§ 4. Na approvação observa r-se-ha o mesmo que fica disposto no Art. 5. §§ 7, 8, e 9, como tãobem os Artigos 6, 7, 8, 9, e 10.

§ 5. Na argumentação observar-se-ha o disposto no Artigo 5 § 6, como tambem observar-se-ha tudo quanto for applicavel á este Concurso.

Art. 12. Se o Concurso for para Mestras, observar-se-ha o disposto na Lei de 15 d'Outubro de 1827 Artigo 12.

TABELLA N. 1.

O Candidato F.

Em dissertação improvisada	Optima,	Boa,	ou Má
Em versão para latim	Optima	,,	,,
Em ,, para portuguez	Optima	,,	,,
Em tradução	Optima	,,	,,
Em analyse	Optima	,,	,,

F.

Professor de . . . . de . . . .

TABELLA N. 2.

Em dissertação improvisada	Optima,	Boa,	ou Má
Em arithmetica	Optima,	,,	,,
Em geometria pratica	Optima,	,,	,,
Em literatura	Optima,	,,	,,
Em analyse	Optima,	,,	,,
Em grammatica nacional	Optima,	,,	,,

F.

Professor de . . . . de . . . .

Formas dos Exames.

Art. unico. Ficão em seu inteiro vigor todos os artigos das instrucções regulamentares de 1837, capitulo 6. com excepção dos artigos 80 e 65, que serão substituidos pela forma seguinte.

§ 1. O estudante, que se achar com os conhecimentos precisos para ser examinado, requererá ao director, o qual o admittirá, se não tiver perdido o anno.

§ 2. Examinar-se-hão em um dia tantos estudantes quantos o poderem ser, mas nunca em turmas.

Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Setembro de 1841. — Manoel de Souza Teixeira. Está conforme.

O official maior
Antonio José de Oliveira.

ALFANDEGAS DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendador da ordem de Christo, e inspector d'alfandega por S. M. I. que Deos Guarde &c.

Faz saber, que no dia 28 do corrente se hada arrematar em praça publica á porta d'alfandega as mercadorias seguintes, que já forão annunciadas pelo edital de 30 dias, 16 fardos da marca TB, contendo 1600 libras de fumo avariado, por 4U000 rs a arroba, vindo da Bahia, na sumaca Feliz Estrella, consignado á Carlos Augusto Soares; — dous fardos da marca A pertencentes á Custodio José Alves, vindos do Aracaty, na sumaca Delmira, com 270 libras de cominho, no valor de 10 rs a libra. Os direitos, e mais rendimentos serão dedusidos do producto d'arrematação. Alfandega 22 de Setembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Setembro de 1841.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo á V. Ex. que hontem depois das 10 horas da noite foi assassinado junto á um telheiro, confronte á Igreja de S. Francisco, com uma punhalada, que lhe atravessou o coração, o portuguez alfaiate José Narciso Braga, morador no Beco do Ouvidor, o qual; em companhia d'outro seo amigo, tinha ido áquelle lugar do telheiro á uma necessidade, e dizendo algumas liberdades á um de dois individuos desconhecidos, que alli já se achavão; foi por elles accommettido, e ferido; podendo então escapar de ter igual sorte o dito amigo do assassinado de nome Francisco d'Almeida; tambem portuguez, o qual, indo depois chamar a um pardo, seo camarada, para juntos irem em procura do assassinado, e voltando ao lugar do acontecimento, encontrou na porta da referida Igreja o cadaver do dito seo amigo, o qual conduzirão para o beco da ordem Terceira, e n'esta occasião apparecendo a patrulha, do distrito do Collegio, os prendeo, e condusio para o respectivo quartel, onde, na manhã de hoje, se procedeo á vestoria no cadaver do mencionado portuguez. E como este acontecimento se passasse tarde da noite, e em lugar solitario, e não fosse por elles communicado nem á guarda da cadeia, que mais proxima ficava do lugar do acontecimento, e nem mesmo ao estado maior do corpo policial, e á sobredita patrulha; os fiz por isso recolher a cadeia para melhor averiguação do facto, e poder-se conhecer se n'elle houve traição da parte dos mesmos presos, os quaes vão passar á disposição do juizo criminal para proceder como de direito for.

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Não pude escusar-me de voltar ao seu estimavel Diario, para em resposta á correspondencia inserta em o n. 205 do mesmo jornal provar com mais efficacia a grande injustiça que soffri com a preferencia, que se deu ao brigue Flor d'America á barca Firmeza de minha consignação para o transporte das 250 praças á corte do imperio.

O correspondente com as duas peças officiaes, que transcreveu, deu mais uma prova da imparcialidade, com que o Exm. Presidente da provincia tem sabido sellar seus actos; mais deixei eu por isso de ter soffrido injustiça com a preferencia dada ao brigue Flor d'America? Ella existe, e produz os mesmissimos effeitos, embora seja o Sr. inspector do arsenal de marinha quem lhe tenha dado origem. O correspondente quiz tão bem, ao que parece, defender como justo todo o acto da preferencia, e ao mesmo Sr. inspector do arsenal de marinha, increpando-me de leviano e interesseiro sem advertir, que nisso obrava injusta e maliciosamente, por que ainda não pratiquei actos, que me tenhão feito perder o conceito publico e passar por um imbusteiro, e por que os factos, que referi na correspondencia publicada em o Diario n. 204, são de tamanha notoriedade, que não podia ter deixado de chegar ao conhecimento do correspondente, se guiado pela boa fé houvesse o correspondente sobre elles feito a mais leve pesquisa; saiba agora o correspondente, que a injustiça á mim feita pela preferencia dada ao brigue Flor d'America é muito maior do que annunciei, por que fui assaz modesto, quando na minha primeira correspondencia fiz o parallelo entre os dois transportes; e para prova tem o correspondente o documento abaixo transcripto, que poem fora de toda a duvida o escandaloso patronato, com que o Sr. inspector do arsenal de marinha se houve na informação dada á Prisidencia em seu officio de 13 do corrente.

Primeiramente, para que o Sr. inspector do arsenal de marinha procedesse imparcialmente neste negocio jamais devia ter occultado ao Exm. Presidente da provincia uma só das circunstancias, que podessem influir sobre a segurança e comodidade no transporte das praças, não devia ter occultado, que o brigue Flor d'America éra um navio velho, não forrado de cobre, ao mesmo tempo que a barca Firmeza éra nova, forrada e pregada de cobre, e por isso muito mais segura; não devia ter occultado, que o brigue Flor d'America tinha um porão immundo e fetido pela carne seca, de que ainda conservava mais de tres mil arrobas, ao mesmo tempo que a barca Firmeza pelo seu aceio fazia-se recommendavel a saude das praças, e não devia sobre tudo ter occultado, que a proposta de levar cada praça por 17U reis, ou as 250 por 4:250U reis (e não por 4.350U reis como se lê no seu officio), tinha sido por mim feita e pelo meu competidor aceita; o que me dava decidida preferencia em igualdade de segurança e comodos de transporte. O que porem ha de admirar em ter o Sr. inspector do arsenal de marinha occultado em seu officio todas estas circunstancias essenciaes do transporte das praças, quando nesse mesmo officio é inexacto relativamente a capacidade de ambas estas embarcações para o transporte das praças e officiaes?

Eu não seria capaz de increpar sem prova irrecusavel e convinicente ao Sr. inspector do arsenal de marinha; do mencionado documento abaixo transcripto ver-se-ha, que medindo o mestre constructor e arqueador do por o tanto a barca Firmeza, como o brigue Flor d'America, achou, que a barca tinha mais que o brigue desoito palmos e seis decimos de cumprimento, e dois palmos e um decimo de largura; o que dá incontestavelmente a barca de minha consignação uma superioridade de comodos para o transporte das praças propocionada á differença de sua grandeza e capacidade. Não tenho, nem hei mister documento para prova da inexactidão, com que o Sr. inspector do arsenal de marinha faz igualmente em seu citado officio sentir a falta de capacidade da barca Firmeza para conduzir seis officiaes; por que a barca está ancorada neste porto, e ahi pode ver-se que ella não só pode transportar seis, como vinte e dous officiaes, por isso que alem de dois camarotes para seus dois officiaes, tem mais oito camarotes em cima, seis ditos na camara, e dois camarins, que acomodão desafogadamente oito pessoas; entretanto que o brigue Flor d'America talvez nem metade destes comodos tenha para transporte dos officiaes.

Parece-me, Srs. Redactores, ter provado com evidencia, que soffri grande injustiça com a decisão, que preferio o brigue Flor d'America á barca Firmeza de minha consignação, e tão grande, quanto não é possivel descobrir uma só circunstancia ou qualidade, por poquena que seja, em que a barca não seja grandemente superiora ao brigue. Deixo de chamar a attenção do Exm. Presidente da provincia sobre esta importante questão; por que sendo a imparcialidade sua unica divisa, não lhe será isso objecto de indifferença. Com a publicação destas linhas mais penhorado lhes ficará, Srs, Redactores, o seu assignante e criado

Antonio Francisco dos Santos Braga.

Certifico que tendo medido as duas embarcações de que faz menção a petição a cima achei o seguinte; Barca Firmeza, comprimento da roda de proa ao cadaste cento e trinta e cinco palmos e tres decimos, largura trinta e quatro ditos e tres ditos: -- Do brigue Flor d'America, comprimento da roda de proa ao cadaste, cento e dezaceis palmos e cete decimos; largura 30 e dous ditos e 2 ditos. E para que o refferido conste passei esta em observancia ao despacho retro. Meza do consulado de Pernambuco vinte de Setembro de mil oito centos e quarenta e hum.

O arquiador
Francisco José Marinho.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1. parte da 7.ª L. do Theatro Publico, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 12 de Outubro proximo futuro, achão-se a venda no Bairro do Recife em as lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambista, na rua da Cadeia velha; e no de S. Antonio, nas dos Snrs. Alves Guerra, rua Nova, Alves Bastos, Praciuha do Livramento, e Menezes Junior, rua do Collegio.

THEATRO.

A TORRE de NESLE, beneficio da 1. Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa, Domingo 26 do corrente. Personagens da peça. — Senhoras. -- Margarida de Borgonha, a 1. Dama (Beneficiada) A sua confidente, Luiza da Conceição. Carlota 1. Aya, Jozefa Candida de Mello. Senhores. -- Conde de Savoisy, Antonio Lopes Ribeiro. Enguerrand, 1. Ministro. João Joze Lopes. Felippe de Aulney. Eleuterio Dorneles. Gualter d'Aulney, Joze Maximo Cabral. Landri assassino, Joaquim Joze da Gama. O Rei Luiz X., Antonio Caetano dos Santos. Orsini Taverneiro, Modesto Francisco das Chagas. Capitão Buridan, Francisco de Freitas Gamboa.

N. B. Os outros pequenos, e insignificantes papeis, são executados pelos actores que se não encontrão entre si. Esta grande Peça é composta em 5 actos, e 9 quadros, motivo justissimo porque não pode admittir mais divertimento algum. A Beneficiada a aprezentará com todo o luxo, e pompa, tanto nos vestuarios ao caracter do Seculo 1300, em que se figura a acção, como no mais aproximado das decorações; e como não lhe seja possivel poder ir pessoalmente repartir os Camarotes e Bilhetes, espera dos seus benignos protectores os mandem buscar ao Theatro nas horas do costume.

Principiará infallivelmente as 8 horas.

ATHENEO PERNAMBUCENSE NA RUA DO QUEIMADO.

Achão-se em exercicio as Aulas de primeiras Letras por um methodo inteiramente novo na insinuação da Calygraphia, reformado na pronunciação, contabelidade, e na escolha dos Compendios da Doutrina Christã.

Latim: nesta se ensina a boa pronuncia da Latinidade, e a d'algumas palavras do Grecismo: comprehendendo-se datar os Themas á maneira dos Romanos; fallar compondo e decompondo os vocabulos, e afidal se ensina aos instructores a dar conta em Latim.

Francez: na tradução para o portuguez

faz-se conhecer aos alumnos á Ethymologia das palavras para melhor intelligencia e pronuncia. E assim para que chegue a noticia aos que verdadeiramente cuidão d'instrucção de seus Filhos, possão ver quanto lhes é util o conhecimento destas cousas; podendo observal-as pela frequencia dos alumnos, que já teem este estabelecimento, e ainda o pode provar melhor a concorrencia dos vossos habeis Filhos, ficando desde já certos do seu adiantamento. O Director,

P. Manoel Joze d'Oliveira.

COSMORAMA.

Mudanças de vistas desde o dia 20 do corrente.

Vista da entrada em Pariz para porta St. Martin.
Dita da Pauta nova em Pariz.
Dita do Capeto verde de St. Cond em Paris.
Dita de Paulus e Barnadas pintado por Rafael.
Dita do Chafaris das Arraens em Versaille.
Dita da Sala dos Antigos a Csarsko – Cello.
Dita do Krinlin em Moscu.
Dita do Palacio de Petrovski em Ruscia.
Dita do Jardim publico em Napoles.
Dita do dito Inglez.
Dita da entrada em Passy.
Dita d'hum Pastor pintado por Paul-Potter.

SOCIEDADE APOLLINIA.

O Secretario aviza aos Snrs. Socios, que a Commissão Administrativa resolveo transferir o dia da partida para o dia 28 do corrente; e hoje 23 se reune a sua Commissão para distribuição dos convites para a mesma partida.

Avisos Diversos.

☞ Tem chegado a esta Cidade Joze Marinangeli Romano, professor retratista, discipulo da Academia de S. Lucas, na sua patria, aviza ao respeitavel publico, que deseja dar provas de sua capacidade, na composição de quadros, tanto da historia antiga, como na moderna, nada alterando os verdadeiros costumes ou affeições na execução. O mesmo tira retractos grandes e pequenos mui parecidos, e retoca os que estiverem com suas pinturas apagadas sem prejudicar os seus authores, fazendo reviver suas verdadeiras cores, e segredo, qu'elle tem particularmente sem uzar preparação alguma corrupsiva, como muitos fazem. Tambem poderá dar lições de pintura e desenho. O dito assiste na caza do Snr. Domingos Tribuzí, desenhista Italiano, rua do Sebo N. 22, na Boavista, ou poderão procural-o a todas as horas no Collegio Pernambucano.

☞ Da-se um sitio de levrador de canas, em um engenho 4 leguas distante da praça, com sufficiencia de occupar de 30 a 40 enxadas, a quem tiver pelo menos 10, cujo sitio tem já muito boas sorcas, que se darão sem pagamento, a quem lhe fizer conta: quem convier o negocio, falle com Antonio da Silva Gusmão, rua do Queimado.

☞ Preciza-se de um cosinheiro de navio, que queira ir para cozinhar em um engenho; assim como de um destilador d'agoas-ardentes, de um portuguez para caixeiro de caza de purgar: qualquer destas pessoas que quizerem engajar-se, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

☞ Aluga-se a caza terrea, sita na rua dos Quarteis D. 6; quem a pretender dirija-se em Santo Amarinho, na entrada de Belem, com João Baptista Claudio Tresse, no seu sitio.

☞ Quem precizar alugar um moleque de 16 annos, sem vicios, e muito ladino; dirija-se a rua de Santa Rita nova, caza D. 18, lado da Igreja.

☞ Alugão-se dous pretos, proprios para qualquer serviço: quem precizar, dirija-se a rua do Vigario, armazem N. 8.

☞ O Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, Advogado nos Auditorios desta Cidade, mudou sua residencia para a rua do Rozario estreita, segundo andar do sobrado onde mora o Snr. Dr. Baptista.

-- Aluga-se o 3 andar da caza por cima da botica da rua do Queimado D. 8: a fallar na mesma.

-- Preciza-se de um trabalhador de maceira: na padeiria das 5 pontas D. 32.

-- Aluga-se para passar a festa uma caza no Poço da panella, situada a margem do rio: na rua do Queimado, botica D. 8.

-- Quem quiser dar 350$ rs., a premio com hypotheca em uma escrava mossa, e de bons costumes; ficando dita escrava em poder de quem der o dinheiro pelo premio do mesmo; annuncie pelo Diario para ser procurado.

-- Amanhã 24 do corrente pelas 4 horas da tarde, será a ultima praça, na porta do Juizo do Civel, e Orfãos da 1. Vara, em a rua da Aurora, se hade arrematar a quem mais dér por renda annual, um sitio com olaria e dous viveiros, estando um para acabar, com terra para capim, 200 pez de coqueiros dando fructo, 100 pez; avaliado em 200$ rs. annual, cuja propriedade é bem conhecida por ter sido do fallescido Araujo, na passage da Magdalena.

-- Preciza se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva, que não tenha cria: no patio de S. Pedro, por cima do bilhar, 1. andar, ou annuncie.

-- Aviza-se ao Sr. Estudante de Olinda, que tenha a bondade de cumprir a sua palavra, com a pessoa com que elle ficou de satisfazer no dia 26 de Junho p. neste Recife, o que tem esperado até hoje, e o não fazendo se lhe declara o que é

-- O dono da carteira furtada na noute da festa do Nixo do Livramento, roga ao autor dessa brincadeira, que haja de contentar-se somente com a quantia de 10$ rs. em sedulas, que na mesma tinha; e bem assim de entregar na rua do Padre Floriano, lado do nascente D. 13, ou na rua do Queimado, loja dos Snrs Carioca & Sette, todos os papeis que na dita carteira existião, pois as pessoas que estão no cazo de pagarem as duas letras que nella se achavão, ja estão sciente a quem as devem pagar.

☞ Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com uma boa casa para familia, e duas mais pequenas para escravos, com boas terras para plantaçoens, baixa para capim e cana, com arvoredos de fructo de varias qualidades, admite vaccas de leite, e tem matas para se tirar lenha, e rio de agoa doce, a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio casa D. 7.

-- Preciza-se de um feitor que entenda de hortas e jardins, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao atterro da Boavista, caza de Francisco Antonio d Oliveira.

☞ Preciza-se de um feitor para engenho. quem estiver nestas circunstancias, procure na rua do Cabugá, loja de cera.

-- Quem annunciou por este Diario, precizar de um cabriolet em bom estado; dirija-se ao atterro da Boavista, caza do Sr. Emilio Larrousserie, que achará o dito cabriolete, e outros carros, por preço muito commodo.

☞ Offerece-se uma mulher para ama de casa: quem a pretender, dirija-se a rua do Jardim D. 10, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma casa com lindo citio, no monte do Monteiro, uma vez pertencente ao Illm. Snr. Coronel Martins, e hoje ao Reverendo Padre Inglez C. A. Austin: a fallar com o Corretor Oliveira, ou James Crabtrée & Companhia.

☞ Perdeu-se na noute de 17 do corrente uma carteira de cor escura, contendo alguns papeis &c., só tendo valor para o dono: roga-se a pessoa que a tiver achado, entrega-la a rua da Cruz D. 4, que será bem recompensado.

-- Aluga-se um pequeno sitio adiante do Mondego, com boa casa, excellente poço de agoa de beber, e alguns alvoredos de fructo, perto do banho, e por preço commodo: na rua do Queimado D. 11.

☞ Na paderia do abaixo assignado, no becco dos Burgos no Recife, tem pao de senteio de farinha muito nova, chegada ultimamente de Hamburgo, feito com muita limpeza e asseio, a quatro vintens a libra; e se faz de qualquer pezo que se encommende no dia antes: todas as Quartas e Sabbados a tarde.

Carlos Deters.

-- Existe no sitio junto o Rozarinho, na estrada da Cidade perto da Cruz d'Almas uma preta crioula, que diz ser escrava de Luiz Ignacio, morador a cima do Pao d'Alho, junto do engenho S. Pedro; a qual appareceu nesse sitio no dia 15 do corrente, procurando para o dito morador a comprar: se este Snr. se julgar com direito a dita preta, pode a mandar quanto antes buscal-a, ou ajustal-a (querendo); na certeza de que o annunciante não se responsabeliza pela referida preta.

-- O Snr. que annunciou no Diario de Sabbado 18 do corrente, N. 204, querer comprar uma duzia de cadeiras, e duas bancas, sendo de jacarandá ou angico; e como se vio dito annuncio, se faz sciente, que querendo dito Snr., só desta obra que pede no seu annuncio; o que tem para vender são duas bancas d'angico muito boas, sem uzo algum, e por preço commodo: na rua do Collegio D. 9, loja de marcineiro.

☞ Ao annuncio que o Snr. Manoel Luis Gonçalves fez no Diario de 18 do corrente, de ter feito pinhora na meação da caza de dous andares na rua do Rangel, que pertenceo por ligitima a Joze Gonçalves de Faria, por divida que este lhe deve, declara o abaixo assignado, que ameação da dita caza á muito tempo lhe pertence, e que o Snr. Manoel Luis muito bem o sabe, e mais o seo procurador Antonio Pinto de Barros, pois que este a mezes disse ao abaixo assignado, que bem sabia que tinha comprado o que pertencia ao dito Joze Gonçalves; não obstante isto, o abaixo assignado pelo Diario de 11 do corrente fez publico ter feito a dita compra, e em que tempo, cujo annuncio, se o Snr. Manoel Luis não vio por ser duente dos olhos, foi visto por pessoas da sua caza, e pelos seus satelites, portanto está claro que o annuncio do Snr. Manoel Luis não foi feito por ignorancia como quer afectar, mas sim por se querer devertir, e para maior prova a pinhora foi feita no mesmo dia 11 depois de visto o annuncio do abaixo assignado.

Francisco da Silva.

☞ Preciza-se de serventes para as obras da Matriz da Boa-vista.

☞ Amanhã 24 do corrente mez se hade arrematar á porta da caza da rezidencia do Snr. Doutor Juiz de Direito da primeira vara do Civel, e Capellas, para execução de Testamento, uma excellente preta ladina, de nação Caçange, de idade de 26 annos, que reprezenta ter; quem a quizer arrematar, compareça.

☞ Aluga-se uma boa caza de pedra e cal, com bastantes commodos, um grande quintal amurado, bom banho atraz da caza, para se passar a festa: na Povoação de Bibiribe, junto a Igreja da parte da sombra, com bastantes fructas; por preço commodo, no armazem da rua Nova, D. 34.

☞ Aluga-se uma caza terrea sita na rua Nova que vai para Trempe, construida a moderna, com optimos commodos para uma numerosa familia; quem a pretender, dirija-se ao Patio da S. Cruz, a tratar com o seu proprietario João Sebastião Peretti.

☞ Perdeo-se na manhã do dia 19 do corrente da rua de Hortas, até a ordem terceira do Carmo, uns corazes azues engrazados, obra feita a moderna; a pessoa que o achou querendo restituir, dirija-se ao Patio de S. Joze, lado do mar grande, na penultima caza que tem defronte uma venda; que será generozamente recompençado.

☞ No dia 17 do corrente perdeo-se no lugar de S. Lourenço the a Matriz de Tracunhem, umo carteira com vinte e tantos mil reis em sedulas, e tres meios bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario de numeros 1302, 2901, e 2936; a pessoa que tiver achado poderá entregar a Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, que receberá de gratificação 20$ rs.

☞ Quem precizar de um caxeiro Portuguez para loja de miudezas, do que tem bastante pratica, ou mesmo para armazem, dirija-se ao atterro da Boa-vista, D. 33.

☞ Aluga-se o segundo andar da caza da rua do Rozario estreita com bastantes commodos para uma familia; quem o pretender, dirija-se a pracinha do Livramento, loja D. 19.

☞ Preciza-se de uma ama de leite sem filho; na rua Nova ultima caza ao pé da ponte do lado esquerdo, segundo andar.

☞ Propõe-se a licionar em tres, a quatro cazas particulares, uma pessoa, que a treze annos ensina primeiras Letras, Grammatica Portugueza, e Arithmetica, contentando-se com qualquer gratificação; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

☞ Ha para se alugar um quarto; na rua do Nogueira, D. 2.

☞ Preciza-se de um homem para caxeiro de armazem de socar assucar, quem quizer empregar-se nesta occupação, tendo bastante pratica neste trafico; dirija-se ao sobrado, D. 2, na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, a tratar de seo ajuste, dando fiador a sua conducta.

☞ O Bacharel Joze dos Anjos Vieira d'Amorim, tendo sido nomeado pelo Exm. Snr Prezidente da Provincia, Juiz de Direito Substituto das Varas do Crime, e Civel da Commarca do Recife, aviza as pessoas a quem enteressar, que despacha todos os dias uteis das oito horas da manhãa ás seis da tarde em a caza de sua rezidencia, na rua Nova, D 52; assim como, que fará audiencia nos dias, horas, e lugar em que costumava dar o seu antecessor.

☞ Preciza-se alugar uma caza terrea na Boa-vista, e que seja, nas ruas seguintes, da Gloria, Velha, Patio da S. Cruz, rua da mesma, Alegria; assim como que tenha algum commodo, e quintal que não seja acanhado; quem a tiver, annuncie para ser procurado.

☞ Quem precizar de um caxeiro Portuguez de idade de 12, a 14 annos para loja de fazenda, ou armazem de assucar, ou mesmo para rua; annuncie.

☞ Os Snrs. assignantes do Jornal -- o Panorama -- hajão de mandar recebe: o mez d'Agosto; no Escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

-- Adverte se ao Snr. J. M. R., haja de se cohibir de falar da vida alheia, e com discredito á aquellas pessoas, a quem diveria ter alguma attenção, visto terem-lhe dado dinheiro a ganhar, pelo que obrigou a falarem-lhe desta maneira os Offendidos.

-- Preciza-se alugar um negro, pagando-se 12$000 reis por mez, e sustento, defronte da Ribeira da Boa-vista, venda por baixo de um sobradinho.

-- Aluga-se uma excellente caza, com commodos para familia por ser a sobradada sita na rua d'Alegria; quem a pretender, fale com Marcellino Joze Lopes.

-- Carlos Classen Doutor em Medecina, morando prezentemente em um sitio no Manguinho Papa terra, á fim de cuidar na sua saude, acha-se todos os dias no Recife no segundo andar da caza na rua do Vigario, D. 35, rezidencia do Snr. J. O Elster, onde estará com certeza de uma hora as tres da tarde; as pessoas que se quizerem utilizar do seo prestimo; recados para elle recebe-se (em caso de sua auzencia) todo o dia no escriptorio da mesma caza, no primeiro andar.

-- O abaixo assignado aviza ao Respeitavel publico, que em 17 de Agosto do mez p. p. comprou uma venda de Sociedade com o Snr. Silvestre Marques de Figueiredo; na rua de fora de Portas, D. 17, e no dia 18 de Setembro do corrente mez se dissolveo a dita Sociedade e ficou o dito Silvestre Marques de Figueirado obrigado a pagar as dividas q' a venda deve a praça e mesmo algumas, mais que apareção, ficando o abaixo assignado dezonerado das ditas dividas.

Antonio Joze Malheiros.

-- Dezapareceo do deposito geral uma escrava de nome Thereza, que foi do finado Jeronimo Luis Fernandes, com os signaes seguintes -- alta, seca, cor um tanto fula, com signaes no rosto, cara redonda, falla ainda com alguns embaraços, levou vestido de xita escura, e de xila, pano da Costa; quem a pegar, ou della souber a leve ao depozitario na rua d'Aurora, que bem recompensará, e protesta contra toda e qualquer pessoa que a occultar, comprar, ou vender, e por este adverte aos Snrs. que estão comprando escravos que a não negociem, e aprehendão se por fatalidade lha forem vender, que lhes agradecerá Joze Mauricio d'O. Maciel.

-- Aluga-se o primeiro andar da caza, D. 24, na rua do Livramento hindo para a Penha; a tratar na mesma, de manhã athe as oito horas, e de tarde das duas as quatro.

-- Na rua Nova loja de chapeos do Senhor Joaquim Joze Pereira, continua-se a vender agua para tingir os cabellos, e as Suissas; e da-se amostra para se experimentar.

-- Os dous meios bilhetes da 1.ª parte da 7.ª Loteria a favor das Obras do Theatro Publico, numeros 376, e 1046; pertencem a Profirio Gonçalves Braga do Icó, e ficão em puder de F. da Silva Lisboa.

-- Na rua da Senzalla Velha, D. 30; preciza-se de um rapaz, que entenda perfeitamente de venda.

-- Offerece-se um moço branco casado de bom procedimento, e com alguns principios de Grammatica Portugueza, Arethmeca, e Doutrina Christã para ensinar primeiras letras em algum Engenho, ou em outra qualquer parte onde possa tirar proveito, as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo, annunciem por este Diario para serem procurados.

-- Dezeja-se saber onde reside o Snr. João Luiz Salgado d'Albuquerque Maranhão, para se lhe entregar uma carta vinda do Porto.

-- A meza da S. caza de Misericordia da Cidade de Olinda, tenciona por em Praça a quem mais der nos dias 27, 28, e 29 do corrente mez de Setembro a caza terrea, sita na rua de Mathias Ferreira da mesma Cidade, n. 42, de renda annual; pelo que por meio deste aviza a todas as pessoas que a pretenderem, hajão de comparecer nos referidos dias no Consistorio respectivo.

☞ Precisa-se alugar uma preta morando em casa; na rua velha da boa vista D. 57, na mesma casa tem um preto para alugar, que entende de trabalho de sitio, aluga-se por menos alguma couza com tanto que seja bem tratado.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY segue impreterivelmente o Brigue Mathilde, no dia 10 de Outubro, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Joaquim Gonsalves Ferreira na rua da cadeia do Recife D. 24 no segundo andar defronte de Luiz Gòmes Ferreira.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Victoria, a sahir no dia 30 do corrente; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão Manoel José Ribeiro, a bordo ou a casa de Bento José Alves

PARA O ARACATY pretende sahir até 10 de Outubro o Patacho Laurentina Brasileira por ter parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar dirija-se ao proprietario do mesmo na rua da Cruz n. 32.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza ja bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros, pretende sahir até o fim do corrente por ter a maior parte de sua carga, e para o restante e passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da Moeda n. 142 ou com o Capitão Narciso José de S. Anna.

PARA O RIO DE JANEIRO o Patacho Nacional Bom Amigo; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA LISBOA o Patacho Portuguez Paquete da Terceira, para carga e passageiros trata-se com o Capitão, ou com o Consignatario Thomaz de Aquino Fonseca.

Compras

☞ Escravos de ambos os sexos, com habelidados ou sem ellas, não sendo velhos, para fora da provincia; no armazem de A. F. dos Santos braga, na rua da moeda numero 142.

☞ Um negro cozinheiro, que seja perito, e não beba; quem tiver annuncie.

☞ Um maracà de prata para menino, que não seja muito pesado, 8 oitavas de bom ouro, e um brilhante que não seja muito pequeno; na rua do queimado loja D. 11.

☞ Botijas e garrafas vasias, que sejão limpas; na rua da senzala velha D. 30.

Vendas

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, com assento de palhinha, em meio uzo, e uma mesa de meio de sala; no largo de N. S. do Terço sobrado D. 68.

☞ Bichas de Hamburgo, e de Lisboa grandes e pequenas a 240, 320, e 480; na rua estreita do Rozario venda da quina da rua das larangeiras.

☞ Tijolos de alvenaria, ladrilho, tapamento, telha e areia, posto na obra por preço commodo; no beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Um roquete novo, e crespo, vindo do Porto, um methodo de rebeca novo, e encadernado, com muito boas musicas, tudo por preço commodo; na rua da Cruz D. 18 no segundo andar.

☞ Uma morada de casa de um andar, com 4 meia agoas, sito na rua de Hortas, tudo annexo a mesma casa, tendo as ditas meia agoas serventia independente da casa por um portão para a rua do caldereiro; a tratar na rua do Livramento D. 20 lado da rua direita no primeiro andar.

☞ Bichas do Porto e Lisboa, de superior qualidade; na rua direita na venda que foi do fallecido José da Penha.

☞ Bicos de filó de linha estreitos e largos, resmas de papel de peso azul fino, libras de retroz preto de primeira sorte, milheiros de pennas de escrever, travessa de tartaruga para marrafas de senhora; na praça da Independencia n. 39.

☞ 2 escravas sendo uma de idade de 14 annos, engomma, e cozinha o diario de uma casa, e he recolhida, e outra de idade de 28 annos, boa cozinheira, quitandeira, e boceteira; na rua de Hortas venda que vira para S. Pedro.

☞ Um negro sem vicios nem achaques, ganha na rua duas patacas por dia, por 400 mil rs.; na praça da Independencia n. 20.

☞ Uma cama de angico uzada, mas composta de novo; na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Uma venda com poucos fundos, sita no Recife no beco do Monteiro, a dinheiro ou a praso, uma canoa aberta muito boa de vella, um casal de escravos, com duas crias uma de 7 annos, e a outra de 8 mezes, para o matto por serem do serviço de campo, e as verdadeiras pilulas da familia a 2000 o frasco de 50; na rua da cadeia do Recife loja de ferragem D 57.

☞ Farelo de nova moagem, e de superior qualidade a 3000 o saco de 3 arrobas, tornando-se 200 rs. pela volta do saco, e farinha de trigo das conhecidas marcas XXXF e XXX; na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Uma preta de nação, de meia idade, boa lavadeira, e sem vicios, por preço commodo; na rua do Nogueira D. 19

☞ Uma escrava creoula de idade de 15 annos, de bonita figura, he recolhida, não tem vicio algum, e nem doença, cose e serve a uma casa, na rua do Queimado loja D. 4 defronte da botica.

☞ Um boi manso ja acostumado a andar em carroça, bem gordo e feito ao pasto; na rua nova D. 34.

☞ Um sitio no lugar do Fragozo com casa de vivenda, baixa para capim, cacimba que dá agoa todo anno, e juntamente 10 mil covas de mandioca; a tratar em Olinda na rua de Mathias Ferreira com Maria Joaquina confronte ao professor de primeiras letras.

☞ Uma morada de casa de sobrado na rua de S. Bento em Olinda D. 23; a tratar na rua do Crespo D. 9 com João Manoel Freire Mariz.

☞ Uma preta e um preto chegados do Aracaty; na rua da Cruz n. 32.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, engomma, cozinha, lava roupa, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua da Ordem Terceira de S. Francisco D. 18.

☞ Uma negra meia buçal, de idade de 20 annos, e uma negrinha de idade de 12 annos: na rua de S. thereza D. 13.

☞ Quatro mastros de pinho, novos que servem para Hiate grande ou Sumaca, e 2 mastaréos no mesmo estado; quem quiser annuncie.

☞ Uma barrica com tremoços; no atterro da boa vista D. 19.

☞ Uma escravo carniceiro, moço e sadio: na rua do palacete sobrado pintado de amarello.

☞ Uma vacca de leite de bom pasto, com uma bezerra de 15 dias, dá bastante leite, e he muito manga, na rua da Madre de Deos loja n. 22.

☞ Farinha de Magé em sacas por preço commodo e um tonel para azeite de carrapato que leva 200 canadas.

☞ As verdadeiras pilulas do Dr. Brandreth, remettidas da America ao Sr. Joseph Ray: na rua do cabugá D. 5.

☞ Os seguintes predios pertencentes ao alfaiate inglez, em fora de portas na rua nova de S. Amaro, sendo uma casa de sobrado onde tem a padaria, um grande terreno ao lado da maré pequena, proximo ao sobrado do Barbosa, o qual tem os alicerces e muro da frente e lado prompto, e dentro uma cozinha ja alugada, e porção de tijolos; a tratar em casa de James Crabtree & C.

☞ Um carrinho inglez de 4 rodas, com modos para 4 pessoas, he de gosto moderno, e forte; no aterro da boa vista na coxeira de Lamar.

☞ Os pertences de uma fabrica de chapeleiro, por preço commodo; no beco do Veras casa defronte do primeiro beco.

☞ Um forte pianno de muito boas vozes, por preço commodo, visto ser antigo; na rua da Cruz D. 4.

☞ Velas de carnauba a 320 a libra sendo em arroba e a retalho a 360 a libra; na rua do Rengel D. 7.

☞ Bichas pretas de Hamburgo; tão bem se alugão por preço muito commodo; na rua do Padre Floriano venda junto ao beco tapado n. 35.

☞ Mil varas de panno de algodão a 230 a vara; na pracinha do Livramento D. 23.

☞ Processo criminal, manual pratico, caminha de libellos, manual de appellaçoens, primeiras linhas do processo civil, coleçoens de desertaçoens juridicas, na praça da Independencia D. 2.

☞ Um bonito escravo perfeito cozinheiro de forno e fogão, um dito moço para todo o serviço, uma preta de idade de 20 annos, cozinheira e lavadeira, uma dita com as mesmas habelidades por 350,000, uma dita perfeita engommedeira e cozinheira, uma molatinha de idade de 12 annos, cose e faz lavarinto; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Um negro moço de bonita figura, para todo o serviço, e he optimo carreiro; na rua da Cruz botica n. 23.

☞ Ricos apparelhos de porcelana, garrafinhas de cristal fino, bandeijas de charão, um sortimento de superiores perfumarias, e sabonetes de Robert Hendrie de Londres, bem como vidros da verdadeira essencia de rosa, e sal amoniaco, um completo sortimento de escovas, e pinceis para barba, tinteiros e outras peças de bronze para escriptorio, superior vinho de champagne, um completo serviço para mesa, de procelana branca, um rico banheiro de invenção e gosto moderno, lenço de seda preta, fitas de setim, calçado de setim para senhora, e de bezerro para homem, papel de peso, alfinetes, e muitos outros objectos por commodo preço: na rua do Vigario D. 16.

☞ Uma venda com poucos fundos, na travessa do Rozario, a tratar na rua do Rozario larga, D. 9

☞ Uma canoa aberta, em muito bom estado, de carga de 600 tyjollos d'alvenaria: no estaleiro de Manoel da Silva Mariz, defronte de S. Francisco.

☞ Um lindo relojo de parede, de repitição, e por preço commodo, na rua do Cabugá, loja do Sr. Claudio.

☞ Excellente farinha de trigo para pão e bolaxa, pelo modico preço de 9, 10, e 12$ rs. a dinheiro ou praso: no armasem de taboado de pinho, por detraz do Theatro

☞ Um terreno no Hospicio com frente para a rua da Aurora, e fundo ao Hospicio, com viveiro, e algumas plantas; na rua do Cabugá n. 3

☞ Carros de 4 rodas, com cobertas e sem ella, e com todos os seus pertences para um e dous cavalos, do ultimo gosto, e de patente inglez; no escriptorio de Mac. Calmont & Companhia.

☞ Pianos do bom author Broadwood & Sons de Londres; no escriptorio de Mc. Calmont & C.

☞ Boa farinha americana, potassa da Russia, e charutos da Havana; no armazem de Augusto & Companhia na rua de Apolo.

☞ Sacas com farinha de mandioca chegadas recentemente do Rio de Janeiro, assim como de Surui e de Magé, por preço commodo: no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, ditas com assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra parte; na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

Escravos Fugidos

☞ A 4 mezes fugirão os escravos seguintes; Francisco de nação benguela, bem ladino, e preto, de boa estatura, bem feito, secco do corpo, barbado não feixado, bons dentes e limados. Outro do mesmo nome, apelidado fullo, com os mesmos signaes, menos ter os dentes limados sim abertos, e parecendo ser bechigoso, e representa ter 30 annos de idade, são bons trabalhadores de todo o serviço de campo, em fim negros bons e de vergonha. dizem que forão seduzidos e embarcados com um preto tambem bauguella morador na boa vista, e não se sabe o nome, outros que forão conduzidos para um engenho, e nelle se achão obrigados pelo seu proprietario, tanto assim que naquelle mesmo tempo, outro preto seduzio outro escravo do que sendo avisado o conservava no sitio, mas sucedendo manda-lo segunda feira 6 do corrente não se recolheo mais, este escravo chama se Bacianno, não falla nada a lingoa do paiz, suposto ter annos de terra, de nação benguela, bem alto e preto, bons dentes e unidos, de ponta de barba, secco do corpo, pernas finas, mete os joelhos para dentro e as pontas dos pés quando anda, tem um grande golpe e uma das pas: quem os pegar leve ao sitio da capelinha do Mondego que será gratificado.

☞ No dia 9 do corrente fugio uma negra de nome Maria Benedicta, de nação calabar, de idade de 28 annos, levou vestido de chita de riscado largo, e panno da costa, alta, cheia do corpo, com falta de dentes na frente da parte superior, com uma marca na perna direita, pés apalheitados, foi vista na mesma noite da sua fugida a pedir agasalho em uma casa na rua do Livramento dizendo que vinha de fora de portas com uma sua parceira; quem a pegar leve ao atterro da boa vista em casa de Miguel Souget que será recompensado.

☞ Fugio de Olinda no dia 19 do corrente, um preto de nação mocambique, de nome Basilio, altura regular, bastante cheio do corpo, com o ferrete de sua nação na testa, uma orelha furada, pernas meias arquiadas com alguns cabellos brancos, mostra ter mais de 40 annos de idade, e he bastante ladino, quem o pegar leve ao Snr Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou em Olinda na rua do porto seguro em S Pedro novo que será gratificado.

☞ Do engenho Rozario fregaesia de Serinhaem fugio no dia 28 de Agosto um preto de nome Mathias, de nação angola, de estatura baixa, cabeça grande, olhos afumaçados ou vermelhos, pés pequenos, terá de idade 40 e tantos annos; quem o pegar leve ao dito engenho a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, ou no aterro da boa vista D 19 a Manoel de Azedo Maia que gratificará.

☞ No dia 7 do corrente fugio uma negra de nação cicange, de nome Felicia, representa ter de idade 30 annos, muito atravessada no fallar, de mediana estatura, secca do corpo, os olhos parecem espantados, orelhas em pé, e uma dellas enrolhida. bastante feia, levou vestido branco com rufo por baixo; quem a pegar leve a casa de Francisca Joaquina de Luna no beco do Padre D. 6, que será gratificado.

☞ No dia 16 do corrente pela manhã dezappareceo um negro de nome Paulo de nação Benguella, trabalhador de padaria, alto, magro, olhos grandes, e brancos, pouca barba, e meio buçal, andando vendendo pão, com um caxeiro, levou o panrú e toalha de algodãozinho largo, e foi vestido de camiza de xilla azul, calça de brim branco, e siroula de algodão da terra; quem o pegar leve-o as 5 Pontas, padaria, D. 32, que será generozamente gratificado.

☞ No dia 16 do corrente, fugio um moleque inda meio buçal, de nação Imbaca, de idade de 14 annos, beiçudo, pés compridos e com bastantes bichos, tem no peito direito um P, levou camisa e calças de caila; quem o pegar leve as 5 pontas D. 10 que será gratificado.

☞ Fugio no dia 16 do corrente um negro de nome Pedro, creoulo, bem preto, de idade de 20 annos, sem barba com officio de canoeiro, e bem conhecido por ter em o olho direito uma belida, estatura regular, secco do corpo, ja esteve preso na cadeia; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 33 e 34

☞ No dia 16 do corrente fugio um negro de nome Joaquim, de nação cassange, de idade de 25 annos, estatura regular, cheio do corpo, com beiços um tantos grossos, cor meia fula, com todos os dentes, levou vestido calças e camisa de riscado azul; quem o pegar leve a rua estreita do Rozario D. 17, que será recompensado

☞ No dia 16 do corrente fugio do engenho S. Braz um escravo de nome Thomé, de nação costa da mina, alto, magro, picado de bechigas, pouca barba, de idade de 40 annos, quem o pegar leve ao dito engenho a seu Snr. Francisco Gonsalves da Rocha, ou no Recife a Manoel Gonsalves da Silva, ou na rua do Rangel D. 14 a José Maria da Cunha Guimarães. que gratificarão com 100,000.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 21.

Liverpool; 46 dias, Barca Ingleza Nightingale de 264 tonel., Cap. Thomaz Hunter, equip 14, carga fazendas; a James Crabtree & C.

Aracaty; 30 dias, Sumaca Brasileira Delmira de 74 tonel., Cap. José Joaquim Alves, equip. 10 carga couros, sola, e etc.; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

ENTRADOS NO DIA 22

Boston; 49 dias, Brigue Americano Commissary de 231 tonel., Cap Henry Smith equip. 9 carga taboado, azeite de peixe, e mais generos; a Henry Forster & C.

Havre; 80 dias, Barca Franceza Zelia de 227 tonel., Cap. G. Alaniex, equip. 12, carga fazendas, a L. A. Duboureq.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro com escala pela Bahia; Paquete Inglez Gidgion, Commandante o Tenente James.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1821

MUTILADO